



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N.º 32/2025

Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos Projetos de Lei n.º 128/2025, 159/2025, 163/2025 e 164/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, e com base no art. 117, inciso IV, alínea c, do Regimento Interno, vêm requerer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos Projetos de Lei n.º 128/2025, 159/2025, 163/2025 e 164/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme seguem:

O presente Requerimento tem por objetivo conferir maior celeridade à tramitação dos Projetos de Lei em referência, razão pela qual se solicita a concessão do Regime de Urgência Especial. A medida visa possibilitar a apreciação das matérias em discussão única ainda na sessão em curso, diante da necessidade de que as secretarias municipais envolvidas adotem, de forma imediata, os procedimentos administrativos cabíveis. Ressalta-se, ainda, que os referidos Projetos de Lei foram encaminhados pelo Prefeito Municipal com solicitação expressa de análise em Regime Especial de Urgência, o que reforça a urgência e a relevância da matéria.

Dessa forma, pleiteamos a aprovação do presente Requerimento para que os referidos Projetos de Lei tramitem em Regime de Urgência Especial e seja incluído na Ordem do Dia desta Sessão, para discussão e votação única.

Segue os Projetos de Lei objeto da solicitação:

1. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n° 128/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "MODIFICA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA" ;

2. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n° 159/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Municipal n.º 2.163 de 19 de junho de 2019, Lei Municipal n.º 2.604 de 27 de janeiro de 2023, Lei Municipal n.º 2.728 de 19 de outubro de 2023, Lei Municipal n.º 2.177 de 24 de julho de 2019, Lei Municipal n.º 2.557 de 09

de agosto de 2022, Lei Municipal n.º 2.578 de 03 de novembro de 2022, Lei Municipal n.º 2.158 de 15 de maio de 2019, Lei Municipal n.º 1.509 de 02 de dezembro de 2010, cria vagas e cargos" ;

3. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n° 163/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera artigo 1º da Lei Municipal 3.023, de 10 de dezembro de 2025";

4. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n° 164/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RATEIO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) E ABONO NATALINO EXCEPCIONAL, DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, AOS DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 17 de dezembro de 2025.

Adriano Meireles da Paz
Vereador da CMEO

Genezio Mateus
Vereador da CMEO

Gilmar Loose
Vereador da CMEO

Kissila Kerley Ponath
Vereadora da CMEO

Hermes Preira Junior
Vereador da CMEO

Severino Schulz
Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Vereadora**, em 17/12/2025 às 11:49, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 17/12/2025 às 11:52, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vereador**, em 17/12/2025 às 12:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 17/12/2025 às 12:09, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 17/12/2025 às 12:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 17/12/2025 às 12:25, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1296179** e o código verificador **19BCAC7A**.

Referência: [Processo nº 57-32/2025](#).

Docto ID: 1296179 v1